

3º OFICIO

DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL-PR

Antonio Artur de Souza Sampaio OFICIAL

CPF 225.198.589-15



MATRÍCULA 18.253

Lote de terras urbano n.19, da quadra n.134, do loteamento denominado SãO CRISTOVÃO, com a área de 392,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações - NORDESTE: medindo 14,00 metros, com o lote n.21; SUDESTE: medindo 28,00 metros, com o lote n.18; SUDOESTE: medindo 14,00 metros, com a av. São Miguel do Iguaçu; NOROESTE: medindo 28,00 metros, com o lote n.20. Proprietário: Algacyr Arilton Biazetto, brasileiro, casado, funcionário público estadual, inscrito no CPF n.005.853.519-53, residente e domiciliado nesta cidade. Imóvel havido por força da matrícula n.4.388, livro 2 do 1º ofício desta comarca, conforme certidão n.2.900/94, quivada neste ofício o referido é verdade e dou fé. Cascavel, 2 julho de 1994. (a) aroficial. julho de 1994. (a)

AV.1-M.18.253-PROT.23.775

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: De acordo com o requerimento, firmado 26 de julho de 1994 pelo proprietário acima qualificado, revestido das formalidades legais; procedemos a averbação da alteração do seu estado civil para viúvo, em virtude do falecimento de sua mulher Aracy Tanaka Biazetto, conforme óbito n.31.575, folhas 175, livro 422 do 19 offcio de Registro Civil da cidade e comarca de Curitiba-PR. tas: 60 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Casca-

R.2-M.18.253-PROT.23.776

VENDA E COMPRA: Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 28 de março de 1994, à folhas 25, livro 82N no 3º ofício de Notas desta cidade e comarca; o proprietário Algacyr Arilton Biazetto, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade n.92.723 -PR e inscrito no CPF n.005.853.519-53, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros imóveis à LEONILDA QUADRI RISSO, brasileira, do comércio, casada com Hortêncio Silva Risso, pelo regime de comunhão de bens, portadora Cédula de Identidade n.1.604.168-PR e inscrito no CPF n.214.276.239-53, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço total de CR\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros reais). Condições: as expressas na escritura. Distribuição n.1.858/94. Apresentaram a guia de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e demais certidões de tributos exigidas por lei. Custas: 292,50 VRC + CPC + associação. erido é verdade e dou fé. Cascavel, 28 de julho de 1994.-x-x-x-x O referido e 4 oficial.

R-3-18.253 Protocolo 36.111 de 17 de agosto de 1998 PENHORA. Pelo Auto lavrado aos 12 de agosto de 1998, em cumprimento ao contido nos Autos n.698/98, da Ação de Execução em que o Banco Rural S.A. move contra os proprietários, Leonilda Quadri Risso e seu marido, Hortêncio Silva Risso, já qualificados, e José Nivaldo Zanella, junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R\$10.421,70 (dez mil quatrocentos e vinte e um reais setenta centavos), foi penhorado imóvel desta matrícula, que está sob a guarda da referida executada, Leonilda setembro e 1998. Quadri Risso. Emolumentos: 985,50 proprietária VRC. Em 4 de

AV-4-18.253 - Protocolo 53.248, de 10 de dezembro de 2002.

extinção de **PENHORA**. Em cumprimento ao Ofício sob n. 1538/2002, ex-





MATRICULA

NO

O Oficial



3º OFICIODE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL-PR

Antonio Artur de Souza Sampaio

CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

1V LIVRO 02

pedido nesta cidade, aos 10 de dezembro de 2002, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 698/1998, em que o Banco Rural S.A. moveu contra José Nivaldo Zanella, já qualificado, e contra os proprietários, Leonilda Quadri Risso e seu marido, Hortêncio Silva Risso, também já qualificados, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca, procedemos esta averbação para constar que fica extinta a penhora do R-3-18.253. Emolumentos: 315 VRC = R\$23,62. Em 26 de dezembro de 2002.

AV-5-18.253 - Protocolo 108.458, de 04 de outubro de 2013.

RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE DOCUMENTOS. Em atendimento ao requerimento contido na Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real, lavrada em 31 de julho de 2013, as folhas 021/025, do Livro 382-N, no 3° Serviço de Notas desta Comarca, acompanhado da fotocópia autentica da Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 29 de julho de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; retifica-se o número da Cédula de Identidade da proprietária do imóvel desta Matrícula, Leonilda Quadri Risso, para: 1.604.168-8-PR, bem como o CPF da mesma para: 784.613.599-68. Emolumentos: 315 VRC = R\$44,44. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, II, 5, da Lei n. 6 015/13 e demais legislação pertinente. Em 21 de outubro de 2013. (at)

R-6-18.253 - Protocolo 108.458, de 04 de outubro/de 1043. HIPOTECA. TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real, lavrada em 31 de julho de 2013, as folhas 021/025, do Livro 382-N, no 3º Serviço de Notas desta Comarca; DEVEDORA: POSTO FERROESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 01.338.341/0001-34, com sede nesta cidade, na rodovia BR 277, KM 577, bairro Centralito; GARANTIDORES HIPOTECANTES: Leonilda Quadri Risso e seu marido Hortencio Silva Risso, ela já qualificada, filha de Laudelino Quadri e Dozolina Belin, brasileiro, filho de Carlos Risso e Maia da Luz Silva Risso, aposentado, portador da Cédula de Identidade n. 4.848.358-1-PR e inscrito no CPF sob n. 214.276.239-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Olindo Periolo, 1142, Pacaembu; CREDOR: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 33.337.122/0001-27, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Francisco Eugênio, 329, bairro São Cristóvão; VALOR MÁXIMO DA **HIPOTECA:** R\$728.000,00 (setecentos e vinte oito mil reais), reajustado pela variação do IGPM, entre 31 de julho de 2013 e a data do efetivo pagamento; PRAZO: 7 (sete) anos; ENCARGOS: os débitos em atraso serão atualizados monetariamente, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, calculados dia-a-dia, e demais encargos moratórios, além de multa de 10% e honorários advocatícios de 20% sobre o total devido; GARANTIA: 0 imóvel desta Matrícula, avaliado R\$182.000,00, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA; Positivas Judiciais, expedidas pelo Cartório Distribuidor Público desta Comarca, em 15 de julho de 2013; FUNREJUS nos valores de R\$600.00 e R\$217.80. pagos em 30 de julho de 2013. Emolumentos:



República Federativa do Brasil Estado do Paraná Comarca de Cascavel

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVICO

Antonio Artur de Souza Sampaio - F

MATRÍCULA

FICHA

18.253

. (bp)

VRC = R\$303,99 + R\$2,69 (selo). Registro efetuado de acordo com 0 167, I, 2, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação t**i**zente. Em 21 de outubro de 2013. (at)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-7-18.253 - Protocolo 146.276 de 19 de março **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora expedido aos de fevereiro de 2019 e Decisão proferida aos 20 de dezembro de 2018, extraídos dos Autos Título · de Execução Extrajudicial de n. 0044509-39.2017.8.16.0021, em que Ipiranga Produtos de Petróleo S/A move Quadri Hortencio Silva Risso, Leonilda Risso е Posto Ferroeste Ltda, junto à 2ª Vara Civel de Cascavel-PR, para garantir a ação no valor de R\$33.778,50 (trinta e três mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), foi penhorado o imóvel desta Matrícula. FUNREJUS no valor de R\$72,70, pago em 08 de abril de 2019 (P:45 F:101). Emolumentos: 1.294 VRC = R\$249,66. Registro acordo com o art. 167, da Lei/n. 6.015/73 e demais

legislação per Em 10 de abri Agente Delegado

SERVIÇO DE REGIST

Rua Paraná, 2864 | Centro | C 85.810-010 | Cascavel-PR Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99444-7777 e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

CNPJ-MF⁻n. 78:121.803/0001-91⁻

回流線線回

FUNARPEN

CERTIDÃO

Certifico; conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73; que este documento reprografado da Matrícula n. 18.253 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, constrição judicial e de ônus reais, negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referída Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$32,74 (150;87 VRC) + R\$8,18 (FUNREJUS - Lei Estadual n. 18.415/2014) + R\$5,25 (FUNARPEN) + R\$1,64 (FUNDEP) + R\$0,82 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n: 95/2017). O referido é verdade e dou fé. Em 27 de abril de 2021. AP

> Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado Documento Assinado Digitalmente

> > MATRICULA

18.253

